



CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: António Magalhães, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Fernando Manuel Soares da Costa, em representação de Associação de Xadrez do Distrito de Braga, na qualidade de Presidente da Direcção, pessoa colectiva nº 501649000, com sede em Rua Amigos de Urgeses - Apartado 90, em Urgezes, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato, de acordo com os artigos 46° e 47° da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos de patrocínio desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª Objecto

O presente contrato de patrocínio desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à organização de campeonatos federados de xadrez, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I.**

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao MUNICÍPIO, até ao final da vigência do presente contrato de patrocínio desportivo, um relatório pormenorizado do evento desportivo realizado.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

- 1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €1000,00 (mil euros).
- 2. A verba referida no número anterior será libertada após a recepção e análise do relatório pormenorizado do evento desportivo realizado.

Cláusula 4ª

Afectação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afecta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.



Cláusula 5a

Acompanhamento e controlo do Contrato

O acompanhamento e controlo deste Contrato são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6a

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Julho de 2012.

Cláusula 7ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 8a

Rescisão unilateral

O presente contrato pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 9a

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 9 de Fevereiro de 2012, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

Camara Municipal de Guimarães

Jun

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESP**ORT**IVO

versão 2011

Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da Associação	
	REZ DO DISTRITO DE BRAGA
	THE DO SIGNATION SEE SIGNAN
Número RMADG	
A ser preenchido pela Câmara Municipal.	Data de recepção da candidatura
C. Acordo preliminar	•
Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em no	ome da entidade acima identificada venho apresentar
o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pacompanhado por todos os documentos exigidos.	pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo,
Certifico que todas as informações contidas neste programa, são correctas e declaro igualmente ter formulário.	processo de candidatura, incluindo a descrição do tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do
Confirmo que a associação desportiva que represe operacionais para realizar o projecto proposto.	ento tem as necessárias capacidades financeiras e
Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apopresente pedido. Nome: Firmando dana la sur	oio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do
Data: 28 Umlmbro 2017	Assinatura:
Parte II. Identificação do Programa de I	Desenvolvimento Desportivo
Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá s	sand Lindson filth a Branch To Charles Life of Landson bar 1, 15 TW London Life and lasts, Hellium, 1, 11 Pup 199
Tipo de apoio:	
🗌 apoio à formação de camadas jovens.	
☐ apoio à construção e/ou requalificação de instalaçõe	es desportivas.
apoio à actividade competitiva internacional e desloc	cações ao estrangeiro.
🔀 apoio à organização de actividades e eventos despo	ortivos.
Duração do Programa	
Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.	
O Programa inicia: 21 /07/2012	O Programa termina: より / 9月 2012

Camara Municipal de Guirnarães

Hum

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2011

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

des finais colotions de paintes, significant le la des finais colotions de paintes, significant le la teneral de la finais machines.

Câmara Municipal de Guirnarães

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os

Número de Atletas

Escalão

versão 2011

Competição

Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas

atletas profissionais ou escalão sénior.

Modalidade

	The second second					
				· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
						
		Total				
Liste abaixo o pessoal técnic	o directamente evolvido	o por escalã	o e modalid	lade na ép	ı oca desportiva 2	011/2012.
B. Informações acei						
Modalidade	Escalão		Função		bilitações	Nome
				1		1
						
					•••••	

Total

Camara Municipal de **Guimarães**

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versan 2011

C. Informação sobre as Instalações	Instalações					
Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2011/2012.	lizará durante a época despo	ortiva 2011/2012.				
Tipo de Instalação	Modalidade	Dimensões	Tipo de Piso) Ocalizacão (Framuscia)	Entic	Entidade
,				בסכמודמלמס (דופטתפטומ)	Proprietária	Gestora
			t			
		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1			
			1 2 2 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				

Jun



Jun

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 201.

Parte	IV O	rcal	ner	1to
. arec	1 W . O	1 2011	1101	ILU

A. Cálculo detalhado dos custos Se for necessário mais espaço, adicione mais linhas Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico. Custos de aluguer de instalações a terceiros Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Número de Tipo de Instalação Modalidade Custo Mensal Custo Anual horas/semana 10 000 € 9 3000 TOTAL Custos de manutenção de instalações próprias Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc. Tipo de Instalação Descrição da despesa Custo Mensal Custo Anual TOTAL Custos com Pessoal Técnico (Treinadores) Cargo/Função Modalidade (se aplicável) Custo Mensal Custo Anual

TOTAL



Jun

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2011

Despesas de viage	m							
Estimativa dos custos das Portagens, Alugueres, etc	s deslocações, por c.	modalidade e	escalões de form	ação (e	excluindo s	seniores).	Ex: Con	nbustíveis,
Modalidade	Modalidade Escalão Competição Meios de transporte				Estimativa de Custos Anual			
			·	 -	·		· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
						TO	TAL	
Despesas com Exa	mes Médico-D	esportivos)						•
Modalidade		Escalão			ero de mes	Custo exan		Custo Anual
				,	,	ТО	TAL	
Despesas com Insc	rição de Atlet	as						
Modalidade	Es	scalão	Número de atlet	tas	Custo por	atleta	Cı	usto Anual
					7	OTAL		
Cuntan de la consti					Trigge Trigge Fr			
Custos de Investime								
A preencher apenas nos instalações desportivas.	casos de pedido	de apoio á co	nstrução e/ou re	equalifi	icação de			
Descrição da despesa								Custos
			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •					
			· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •				. 	
							· 	
					T	OTAL		



Jun

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa

versão 2011

Descrição		Custos
	TOTAL	
. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS		
•	Montantes totais	(a ser preenchido pe Câmara Municipal)
1. Custos directos		
. Custos de aluguer de instalações a terceiros	10000 €	- 2
. Custos de manutenção de instalações próprias		
B. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
. Despesas de viagens		
. Despesas com Exames Médico-Desportivos		
. Despesas com inscrição de atletas		
. Custos de Investimento/amortização ¹		
3		

C. RECEITAS ESTIMADAS		•
	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	1500€	
2. Receitas provenientes da formação		7
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado		
7. Contribuição da Câmara Municipal		

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

John

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 201

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

- a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;
- (b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;
- (c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;
- (d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;
- (e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;
- (f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.
- (g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;
- (h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Nome: Associação Valuz	de distante de Barga
Representante legal	1 T.A.
Nome: Fernand James Local: ATS Amigo de Chapes	Associação de Xadrez Assinatura:
Local: ATS Amigo do Chajes	Assinatura:
Data:	Distribude Braga
28 Valabro 2011	Distripcus

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 201

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

*	A candidatura deve incluir os seguintes documentos:
	O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.
*	Documentos obrigatórios:
	o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.
	A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.